

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 204

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 01, localizada no Loteamento
Arroio do Silva, Zona Oeste, do perímetro urbano do Município de
Balneário Arroio do Silva, passa a denominar-se "RUA EMIR MARIO
PEDROSO".

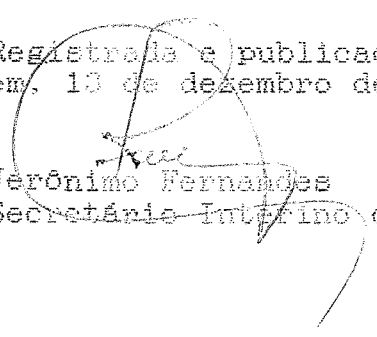
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 13 de dezembro de 2000.


JOSE ELTO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 13 de dezembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...